



DECRETO Nº 835/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

“Decreto que exonera servidora efetiva por Processo Administrativo Disciplinar.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo disciplinar instaurado através da sindicância nº 0026/2018 e processo nº 2018.059.331, “entende pela ilegalidade/inconstitucionalidade da acumulação de cargos públicos;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo disciplinar observou o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda, o protocolo nº 2019.033.002 de 13/05/2019 onde a servidora apresenta a sua OPÇÃO em continuar no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, vinculada à Secretária Municipal de Saúde.

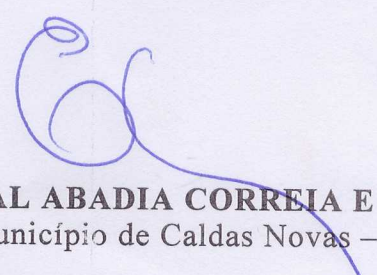
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Sr^a LORRAYNE DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO, detentora da matrícula funcional nº908.610, portadora do CPF nº 976.011.951-04, do cargo efetivo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, por ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, nos termos do Artigo 172 c/c Artigo 171, inciso XII, da Lei Complementar nº 021/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, de suas Autarquias e Fundações..

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 13/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (22/05/2019).


EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO